



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 140 DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara, Daniela de Oliveira
Barbosa.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.338/2022.

RESOLVE conceder à funcionária **Daniela de Oliveira Barbosa**, ocupante do cargo de Controlador de Expediente, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 02 de setembro de 2021 a 1º de setembro de 2022, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será **no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral